

2018.09.17 £iv°. 157

### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DEZASSETE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZOITO ===================================
<u>ATA N.º 19/18</u>
====== Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito,
nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta
Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão
Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de
outubro de 2017), elaborei a ata da presente reunião, compareceram os Senhores JOSÉ
EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA
CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS,
CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES
MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de
Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por
deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a
folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente
distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ====================================
<u>ABERTURA DA REUNIÃO</u> ====================================
======= Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada
aberta a reunião, quando eram 09H30. ====================================
.IIISTIFICAÇÃO DE FALTA ===================================



#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

======= Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artº. 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausente por razões pessoais. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----- 1. EXPODEMO - 2018 - Os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, felicitaram a Câmara Municipal pela organização do evento, agradecendo o empenho e dedicação de todos os trabalhadores do município que muito contribuíram, uma vez mais, para o sucesso alcançado. ====== ----- **2. IMI FAMILIAR -** O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou ter conhecimento que algumas famílias não estão a usufruir do desconto referente ao IMI – Familiar, que todos os anos é aprovado pela Assembleia Municipal, tendo questionado o Presidente da Câmara sobre este assunto. ----------- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que tem conhecimento que existem dificuldades com o IMI familiar e com outras isenções relativas a este imposto, e que há vários anos a Câmara Municipal tem vindo a diligenciar junto do Serviço de Finanças de Moimenta da Beira a resolução deste problema. A propósito, esclareceu que as dificuldades têm origem na desconformidade da localização dos terrenos e das casas de habitação própria e permanente, em consequência da evolução que a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) tem sofrido ao longo do tempo. Admitindo tratar-se de um processo complexo e difícil, entende, porém, ser necessário encontrar uma solução que permita a aplicação da lei não só em termos formais mas, sobretudo,



#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 3. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, aludiu à publicação da Lei nº. 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, tendo questionado o Senhor Presidente se é intenção da Câmara Municipal avançar com o processo de descentralização na totalidade ou de forma faseada. ----------- Sobre este assunto, o Senhor Presidente afirmou que a Câmara é, por princípio, favorável à descentralização, cujo processo pode trazer avanços e progressos significativos na vida pessoas. Todavia, disse que enquanto não estiver na posse de novos dados, designadamente saber os termos e condições da transferência das novas competências para as autarquias locais, assim como a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos, que apenas serão concretizadas e definidas em concreto através dos diplomas de âmbito setorial, não deverão ser tomadas decisões precipitadas. A finalizar, referiu que a proposta de Orçamento de Estado para 2019 e os diplomas legais de âmbito setorial irão estabelecer os termos e os prazos para a concretização da transferência das novas competências para as autarquias e entidades intermunicipais que as pretendam assumir, após ----- 4. CENTRO ESCOLAR - A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO,



#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

# 02. <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, FINANÇAS E OBRAS</u> 02.04. <u>DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA</u> 02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE



#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Autarquia um subsídio no montante de € 5.590,35 (cinco mil, quinhentos e noventa euros e trinta e 02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO 063 – 130/151/100 – CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE (CREP) – TROÇO ======= Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 11 do corrente mês, com o seguinte teor: ---------- "No âmbito do reforço do Tecido Empresarial do concelho de Moimenta da Beira, foi já executada a obra de ampliação do Parque Industrial de Moimenta da Beira, bem como o Troço 2 da Circular Rodoviária Externa Poente (CREP), cujas obras se encontram finalizadas. ------------- Estando neste momento a decorrer o concurso público para adjudicação do designado Troço 3 da Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) – Ciclovia entre Moimenta da Beira e Leomil – para cuja execução a Câmara Municipal necessita de adquirir um conjunto de parcelas de terreno, identificadas em anexo, proponho o seguinte: ----------- 1. Que a Câmara Municipal adquira todas as parcelas de terreno identificadas em anexo, necessárias à execução da CREP – Troço 3, aos seguintes preços unitários: ----------- a) Ao preço unitário de € 1,50/metro quadrado as parcelas de terreno situadas fora da área urbana ou urbanizável, nos termos definidos pelo Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira. ----------- b) Ao preço unitário de € 5,00/metro quadrado as parcelas de terreno situadas em área urbana ou

urbanizável, nos termos definidos pelo Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira, nas quais não se

encontre implantado qualquer edifício com utilização regular. -------------------

----- c) Ao preço unitário de € 10,00/metro quadrado as parcelas de terreno situadas em área urbana

ou urbanizável, nos termos definidos pelo Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira, nas quais já se



# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

encontre implantado pelo menos um edifício com utilização regular
2. Que os meios legais a utilizar para a aquisição das parcelas sejam oportunamente acordados
entre os serviços da Câmara Municipal e cada um dos proprietários
3. Que o Presidente da Câmara mantenha os contactos com os proprietários que possam não
aceitarem as condições propostas, com vista a obter a respetiva aceitação, sob pena de ter que ser
determinado diferente procedimento, com vista á respetiva aquisição
4. Que a Câmara Municipal assegure a reposição de acessos, caminhos, muros e vedações, quando
existam
5. Que o Presidente da Câmara fique desde já autorizado a pagar adiantamentos ou indemnizações
a conceder aos proprietários identificados ou a identificar, até ao valor global de € 25.000,00 (vinte e
cinco mil euros)."
O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E
FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil
euros), na respetiva rubrica orçamental
No âmbito da discussão deste assunto, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA
COSTA COELHO, disse concordar com as posições de princípio formuladas na
proposta, tendo em conta a garantia ali expressa que serão tratadas da mesma maneira
todas as situações que sejam iguais. Todavia, afirmou que vai abster-se porque não
conhece em concreto todos os casos que se vão apresentar
A propósito, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, afirmou que vai
votar favoravelmente a proposta, por concordar com os respetivos termos e condições e
também por entender que a obra em causa vai valorizar todas as propriedades
DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador,



#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, pelas razões acima aduzidas, aprovar a proposta nos exatos termos e condições em que foi apresentada pelo Senhor Presidente, com vista à aquisição das parcelas de terreno necessárias para a construção da Circular Rodoviária Externa Poente (CREP) - Troço 3. ========== 064 - 130/151/200 - BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR - Eliminação de artigos registados na Repartição de Finanças em nome da EDP ============================ ======= No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 14 de maio, último, exarada a folhas 162 a 163, ponto 106, do livro de atas 156, presente à reunião um requerimento da EDP, datada de 12 de junho, último, a solicitar a eliminação da matriz predial do Vilar o artigo urbano 214.º, pelo facto do mesmo corresponder ao artigo urbano 269.º, havendo neste caso uma duplicação de artigos, juntando para o efeito uma planta e duas certidões matriciais. Após a análise destes documentos, o Gabinete Jurídico emitiu um parecer, datado de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, propondo que esta Câmara Municipal delibere no sentido de reportar ao Senhor Chefe das Finanças de Moimenta da Beira a necessidade de eliminar o referido artigo matricial urbano, inscrito na matriz predial do Vilar sob o n.º 214.º. ------**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 130.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, notificar o Serviço de Finanças de Moimenta da Beira da necessidade de eliminar o artigo matricial urbano, inscrito na matriz predial do Vilar sob o n.º 214.º. ========



#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

#### 02.04.04. TESOURARIA 065 - 400/408/000 - DIÁRIO - Saldos ========================= ======= Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 14, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 610.854,56 (seiscentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), assim discriminado: a) Dotações Orçamentais ...... € 531.857,25 b) Dotações não Orçamentais ...... € 78.997,31 TOTAL: ........ € 610.854,56 02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO <u>066 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-</u> ======= No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ---------------- FERNANDA MARIA SEIXAS ALBINO, para construção de um muro de vedação com 50m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Moita, localidade de Granja



# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

067 - 310/302/429 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VILA DA RUA - LINHA DE
ÁGUA - VILA DA RUA - MOIMENTA DA BEIRA - Compensação de trabalhos a mais
com trabalhos a menos - Trabalhos a mais imprevistos - Aprovação =========
====== Oriunda do Técnico Superior, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES,
presente à reunião a informação com o n.º JP012/DPOUA/2018, datada de 3 do corrente
mês, que traz anexo uma peça desenhada com a implantação da conduta, fotografias e
o cálculo dos trabalhos a mais e a menos da empreitada mencionada em epígrafe para
efeitos de aprovação, com o seguinte teor:
"Dando cumprimento à ordem do Sr. Vereador António Caiado relativamente ao Processo acimo
referido da Firma "Construções Demo, Lda" , informa-se o seguinte:
A presente Empreitada decorreu ao abrigo do D.L. nº 59/99 , de 2 de março ;
Teve contrato nº14/2007 , celebrado em 09/10/2007 , no valor de 37.150,95€ ;
Teve Auto de Consignação em 29/10/2007 ;
Foi elaborado um Auto de Medição de Trabalhos - Auto nº 01 , no valor de 31.841,35€ ;
Quando este Auto foi elaborado , foi levado a efeito uma medição global da Empreitada , pois
houve artigos cujas quantidades não foram esgotadas , outros onde foram ultrapassadas tendo ocorrido
a necessidade de execução de trabalhos não previstos que foram acordados conforme foi surgindo a
necessidade da sua execução ;
Ficou decidido , na altura , elaborar-se uma proposta de compensação do valor dos trabalhos a
menos com o valor de trabalhos a mais e ainda um contrato adicional para regularização do valor dos
trabalhos a mais e/ou imprevistos e que não tinham cabimento dentro do valor do contrato ;
O facto é que tal nunca ocorreu e as razões podem ser várias, no entanto, esta Empreitada
efetivamente ficou esquecida por ambas as partes nela envolvidas



#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Tendo agora sido despoletado este assunto , levei a efeito várias reuniões com o Sr. Eng. Coelho que implicaram algumas visitas ao local da Obra para relembrar os acontecimentos , foi levado a efeito uma verificação/retificação da compilação dos dados de então , obtendo-se como resultado o seguinte mapa resumo que tem por base uma mapa da situação global da Empreitada : --------------------------RESUMO DA OBRA 37 150,95 Proposta Executado 37 479,61 Processado até 1º Auto 31 841,35 Trabalhos a Mais 5 638,26 Trabalhos a Menos 5 309,60 13 689,32 Trabalhos a Mais (Total) Da Proposta 5 638,26 8 051,06 Trabalhos Imprevistos 5 308,51 Proposta para Auto de Compensação Valor efetivo de trabalhos a Mais (acima do valor da Proposta) 8 380,81 Relação de Trabalhos para Proposta de Trabalhos a Mais - Contrato Adicional 8 380,81 9 288,00 25% da Proposta de Execução

---- Anexa-se uma Peça Desenhada com a Implantação da Conduta , fotografias e Folhas de Cálculo



# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

de:
Situação Global Final;
Relação de Trabalhos a Menos ;
Proposta para Compensação ;
Proposta para Trabalhos a Mais ."
O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E
FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 14.510,68 (catorze mil,
quinhentos e dez euros e sessenta e oito cêntimos), na respetiva rubrica orçamental
<b><u>DELIBERAÇÃO</u></b> : A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a dívida nos termos
da informação técnica, e proceder ao respetivo pagamento. ======================
REGRESSO À REUNIÃO ====================================
======= Resolvido o assunto precedente, os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE
DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, regressaram à
reunião. ====================================
02.06. <u>DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL</u>
02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
068 - 710/714/400 - ENSINO BÁSICO - Auxílios económicos para o ano letivo
<u>2018/2019</u> ====================================
======= Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à
reunião a Informação n.º 13.RIC/DISC/2018, datada de 07 do corrente mês, <u>que nesta</u>
ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando



#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conta da necessidade da Câmara Municipal aprovar a listagem de mais três alunos que satisfazem os requisitos necessários para comparticipação ou isenção do pagamento relativo às refeições e material escolar, apresentando, para o efeito, em anexo, lista com os encargos para o ano letivo 2018/2019, resultando um encargo global no valor de € 605.90 (seiscentos e cinco euros e noventa cêntimos), sendo os encargos a assumir no período de setembro a dezembro do corrente ano no montante de € 266,30 (duzentos e sessenta e seis euros e trinta cêntimos), correspondendo o encargo relativo ao fornecimento de "refeições" de € 226,30 (duzentos e vinte e seis euros e trinta cêntimos), e de "material escolar" de € 40,00 (quarenta euros). ----------- O processo trás informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos. -------**DELIBERAÇÃO**: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ============ ======= Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. --------



# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram
10H35. ====================================
O PRESIDENTE,
OS VEREADORES,
O SECRETÁRIO,